

10º ENCONTRO ABCP  
30 de agosto a 02 de setembro de 2016  
Belo Horizonte

Área Temática: Política internacional

**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E COMBATE ÀS DROGAS EM BOLÍVIA  
E COLÔMBIA, 1990-2010**

Luiz Antônio Correia de Medeiros Gusmão  
Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG)

## RESUMO

Procuramos explicar como o sistema de controle internacional das drogas afeta a formulação das estratégias antidrogas que vêm sendo aplicadas pelos mais diversos governos nacionais da Bolívia e da Colômbia, ao longo das duas últimas décadas. Para tanto, com base no pressuposto teórico de que a cooperação internacional pode ser compreendida como um jogo estratégico de duas fases, em dois níveis, analisamos o desenvolvimento histórico do regime internacional sobre drogas e conduzimos uma análise comparada das políticas elaboradas por governos de Bolívia e Colômbia, de 1990 a 2010. Os casos foram comparados a partir de dados obtidos com as respostas a um questionário eletrônico enviado a especialistas. Por meio da análise de tabelas de contingência e testes não paramétricos, verificamos a existência de associações significativas entre o nível de militarização das políticas de drogas adotadas pelos vários governos de ambos países e os indicadores de predomínio dos atores domésticos do modelo teórico de análise. A principal conclusão a que chegamos é que os efeitos da arena internacional sobre a adoção de políticas públicas de controle de drogas não são diretos: sua efetividade depende de condições e fatores em que os atores domésticos dos países produtores fazem uso de sua capacidade para mobilização.

**Palavras-chave:** Cooperação internacional; Drogas

# COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E COMBATE ÀS DROGAS EM BOLÍVIA E COLÔMBIA, 1990-2010<sup>1</sup>

Luiz Antônio Correia de Medeiros Gusmão

## Introdução

As relações internacionais e a política doméstica estão relacionadas entre si de forma complexa. Se, por um lado, a posição que um país ocupa no sistema internacional produz efeitos importantes sobre as formas de conduzir a política e a economia doméstica, por outro, dificilmente a dinâmica interna da atuação de grupos e lideranças nacionais deixam de influenciar importantes temas dos quais se ocupam diplomatas e dirigentes de assuntos internacionais. Nesse sentido, cabe perguntar: qual é o efeito de tratados, acordos, convenções e normas internacionais sobre as ações e políticas adotadas pelos estados que a eles aderem? Como é possível verificar os meios e modos pelos quais instituições internacionais influenciam o comportamento dos atores da política internacional? Por fim, em que condições, governos que negociam, assinam e ratificam acordos também implantam ou deixam de implantar políticas condizentes com seus termos? Estas questões remetem a um importante problema – o da *eficácia* de regimes internacionais, ou seja, o real efeito que tratados, acordos, normas e compromissos assumidos no plano da política internacional produzem sobre as políticas públicas que são geradas e implantadas pelos estados membros em seus territórios.

Atores locais não são objetos passivos ou meros reprodutores miméticos dos princípios e valores promovidos por agentes internacionais. Como observa ACHARYA (2004), agentes locais promovem a difusão de normas por meio da apropriação ou do empréstimo de regras transnacionais de acordo com crenças e práticas normativas pré-constituídas (p. 249). Neste artigo, procuramos demonstrar como a atuação de grupos domésticos, governos nacionais e o sistema internacional interagem de forma a constituir políticas públicas sobre drogas. Especificamente, procuramos identificar os efeitos da atuação de grupos de pressão e de interesse, articulados e influentes, que transcendem os canais políticos institucionais ou situam-se em países sem capacidades estatais consolidada, embora possam existir formalmente.

---

<sup>1</sup> Este artigo é uma versão resumida da tese de doutorado do autor intitulada “Cooperação internacional e combate às drogas: o sistema de controle internacional e as políticas sobre drogas em Bolívia e Colômbia, 1990-2010”, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

O objeto de análise desta tese, especificamente, consiste na elaboração de políticas ou estratégias nacionais sobre a questão das drogas, em um contexto internacionalizado. O pressuposto implícito a essa perspectiva é o de que, mesmo quando governos manifestam adesão formal a normas estabelecidas por regimes ou instituições internacionais que requerem a implementação de políticas específicas, caso já existam em seu sistema jurídico, estas não são automaticamente atualizadas nem, caso inexistam, serão necessariamente formuladas em alinhamento aos padrões estabelecidos internacionalmente (BERNSTEIN e CASHORE, 2000).

Disputas e negociações com atores sociais intervêm nesse processo. A configuração de forças resultante da arena doméstica varia ao longo de um espectro mais ou menos favorável ao governo nacional de tal forma que, em termos da Teoria da Escolha Racional, afeta escala de preferências dos governos sobre as políticas preferidas. Disso resulta que o grau de adesão e o nível de observância às normas e padrões internacionais variarão não só em função das pressões externas, mas também em função da interação de atores políticos no plano doméstico.

Para avaliar as respostas dos governos nacionais a pressões externas nosso foco recai sobre as políticas públicas que são efetivamente implantadas. Embora programas de ações e atividades formalmente elaborados sejam apenas um estágio do ciclo de políticas públicas, presumimos que só é possível avaliar a eficácia de um regime internacional (i.e., sua capacidade de harmonizar a legislação nacional aos padrões internacionais) por meio das políticas escolhidas pelos governos.

No caso específico que estudamos neste artigo, países produtores e consumidores alcançam um consenso sobre o estabelecimento de controle internacional sobre a produção, o consumo e a comercialização de algumas substâncias. Contudo sob essa ampla rubrica, há diferenças substanciais nas preferências dos países sobre o tipo de políticas públicas que devem estabelecer o controle de drogas e o combate ao tráfico ilegal. Na Colômbia, onde é significativamente forte a presença e atuação de grupos armados ilegais com atividades ligadas ao narcotráfico em razão da guerra civil, políticas de erradicação forçada e a militarização do aparato repressivo são preferidas a políticas mais consensuais e legitimadoras. Na Bolívia, ao contrário, onde a presença e atuação de grupos cocaleiros ganhou maior projeção política na última década, são mais fortes políticas de erradicação consensual e o estabelecimento de áreas legais para cultivo de coca.

O modelo de análise que desenvolvimento nesta tese incorpora atores domésticos desse tipo, seja por se caracterizarem como amplos movimentos sociais (organizações de movimentos cocaleiros), seja por configurarem organizações paraestatais que atuam contra a ordem política constituída (grupos armados de guerrilheiros e paramilitares). Estes são atores que escapam à regulação dos meios e modos formais de um sistema político, mas exercem profundo impacto nas sociedades em que estão presentes. Para verificar se a rede de associações entre as variáveis sugeridas por esse modelo possui significância estatística (e, portanto, validade empírica), empregaremos testes de estatística não paramétrica, que permitam comparar e mensurar diferenças significativas entre as correlações obtidas das variáveis.

### **O sistema de controle internacional das drogas**

O período de gestação das primeiras normas do regime global sobre drogas foi longo e marcado pela oposição entre países que defendiam a restrição do comércio de drogas aos usos medicinais e científicos e aqueles que faziam defesa da liberdade de comercializar o produto com outro qualquer onde não fosse proibido. Os defensores das medidas de controle tinham por objetivo limitar efeitos deletérios do abuso de drogas, mas não desejavam restringir o seu emprego para “propósitos legítimos” ou prejudicar os incentivos à produção de novas substâncias valiosas. Os oponentes do controle internacional argumentavam que essas medidas deveriam ser reguladas por normas domésticas.

Até a primeira metade do século XX, o regime global sobre drogas apresentava-se fragmentado em diversos instrumentos multilaterais. Convenções, acordos e tratados foram firmados entre países produtores e consumidores de forma tal que uma instituição delineada especificamente para tratar de medidas de regulação da produção e comercialização legal do ópio foi-se ampliando e fortalecendo para formar um amplo catálogo de substâncias consideradas sob controle internacional para uso restrito a determinados fins científicos e medicinais. Atualmente, o regime configura uma ampla rede de convenções multilaterais das Nações Unidas, iniciativas regionais e acordos bilaterais de estados periféricos com grandes potências para monitoramento e aplicação de medidas de homogeneização das políticas nacionais de controle substâncias ilícitas, psicotrópicas e entorpecentes.

Esse complexo aparato de normas e convenções internacionais possui amplo escopo e informa a elaboração de políticas sobre drogas e substâncias ilícitas. Especificamente, ele estabelece o marco de regulação internacional em que os governos devem operar, estruturando processos, elaborando projetos e executando ações que conformam as estratégias nacionais antidrogas a serem analisadas nos próximos capítulos. Amparado por esse regime, os países centrais pautam sua atuação no cenário da política internacional de forma a incentivar, constranger e mesmo punir aqueles governos que resistem ou confrontam suas determinações. De qualquer forma, como em outros campos de cooperação internacional, os mecanismos de controle internacional dependem da capacidade dos governos nacionais para por em prática nos seus territórios o conjunto de resoluções negociadas em conferências internacionais.

Esse processo histórico pode ser dividida em três períodos. O primeiro, de 1912 até as vésperas de eclosão da Segunda Guerra Mundial, corresponde à etapa em que os primeiros TAls são firmados e se estabelece um controle do comércio legal de ópio e outras substâncias, no âmbito da Liga das Nações. Nesse período de cerca 30 anos são firmados apenas seis TAls multilaterais originais<sup>2</sup>, cujo foco recai principalmente na regulação do comércio legal de ópio e, secundariamente, na restrição para “uso legítimo” da produção excedente de substâncias entorpecentes.

O segundo período, inicia após o fim da II Guerra Mundial, quando o controle internacional sobre drogas estava regulado por seis diferentes textos. Os protocolos modificadores de 1946, 1948 e 1953 não pareciam suficientes para dirimir obscuridades e inconsistências, bem como para promover o controle da produção de matérias-primas do ópio, da cocaína e da maconha. As convenções seguintes viriam a consolidar o controle internacional em um documento único e ampliá-lo sobre substâncias natural e sinteticamente produzidas.

Os instrumentos internacionais do pós-II Guerra Mundial tiveram de apresentar soluções para a transferência de funções da Liga das Nações para a nova Organização das Nações Unidas (ONU). Os processos de reestruturação, universalização e ampliação da abrangência com a incorporação de novas drogas ao

---

<sup>2</sup> São eles: a primeira Convenção Internacional do Ópio (Haia, 1912), o Acordo para Supressão da Produção, Comércio Interno e Uso de Ópio (1925), a segunda Convenção Internacional sobre Ópio (1925), o Acordo para Supressão do Fumo de Ópio (1931), a Convenção para Limitar a Manufatura e Regular a Distribuição de Drogas Narcóticas (1931) e a Convenção para Repressão do Tráfico Ilícito das Drogas Nocivas (1936).

sistema de controle internacional das drogas ocorreram no marco mais amplo das disputas por esferas de influência no reordenamento internacional então em curso. Entre 1946 até 1961, foi marcado pelas negociações no seio da Comissão sobre Drogas Narcóticas (criada por resolução do Conselho Econômico e Social em 1946) para consolidação dos instrumentos anteriores em uma Convenção Única das Nações Unidas. A Comissão tinha mandato para criar o rascunho de uma nova convenção que deveria substituir os instrumentos preexistentes e incluir provisões para limitação da produção das matérias-primas de entorpecentes. Com o objetivo de “simplificar a organização da cooperação internacional para controle do tráfico de drogas narcóticas”, o Conselho instruiu que nova convenção previsse a formação de um órgão único para desempenhar funções de controle que não estivessem sob responsabilidade da Comissão de Drogas Narcóticas (UNITED NATIONS. COMMISSION ON NARCOTIC DRUGS, 1950).

Um terceiro período começa a partir da década de 1970, chegando a nossos dias. Até então, haviam sido concluídos 12 instrumentos multilaterais e três acordos bilaterais por troca de notas (EUA-Japão, em 1953; Bélgica-República Federal da Alemanha, em 1954; EUA-República Federal da Alemanha, em 1956). A partir de 1971, com a declaração de “guerra às drogas” pelo presidente dos EUA, Richard Nixon, as proporções serão invertidas e o volume de acordos bilaterais (grande maioria com os Estados Unidos como uma das partes) aumenta mais de 400 vezes. O ano de 1995 marca o ápice dessa série histórica de TAIs com o número total máximo de 30 acordos concluídos.

### **A política externa para combate às drogas dos EUA**

As primeiras convenções firmadas no começo do século XX, os EUA exerceram um papel coadjuvante na promoção do controle internacional de drogas. Da primeira Convenção do Ópio, em 1909, até a Convenção de Genebra de 1936, que tipificava o tráfico ilegal como crime pela primeira vez (ver capítulo 2), o país advogou posições favoráveis à restrição do uso de drogas exclusivamente para propósitos “legítimos”, ou seja, científicos e medicinais. Apenas com o fim da II Guerra Mundial e sua emergência como um dos polos da nova ordem, foi que o país ganhou maior projeção como protagonista na articulação e na promoção das Convenções internacionais sobre entorpecentes, conduzidas sob a égide da ONU.

A política externa dos Estados para o combate às drogas empregou os princípios e normas do regime estabelecido após a II Guerra Mundial para lançar uma

ação unilateral e induzir suas próprias preferências por políticas de combate nos territórios de produção de drogas ilegais. Portanto, a política externa norte-americana, embora seja diferenciável do regime global sobre drogas, emprega-o de forma instrumental para legitimar intervenções em assuntos domésticos por meio dos relatórios anuais de certificação e da assistência militar e econômica prestada aos países identificados como produtores ou de trânsito de drogas.

Uma vez conformado o regime multilateral para controle de drogas ilegais, esse papel viria a sofrer uma drástica modificação. A chamada “Guerra às Drogas”, conclamada por Richard Nixon, seria instrumentalizada principalmente pela via bilateral com países produtores de drogas (heroína, maconha e cocaína) e implantada por meio de táticas eminentemente militares. Os governos seguintes ampliaram a vertente bilateral da política externa dos EUA para promover a internalização de políticas de controle em países produtores da matéria prima de drogas. Os acordos bilaterais firmados após a declaração de Guerra às Drogas não possuem apenas utilidade pela tradução dos princípios e diretrizes do regime global sobre drogas em instrumentos, técnicas e operações práticas. Em seu conjunto, eles constituem modelos ou protótipos orientados para a militarização do combate ao narcotráfico pela via da interdição nos países produtores.

### **Políticas sobre drogas**

As políticas sobre drogas dos países andinos podem ser entendidas como um portfólio de atividades, programas e ações que, a partir de uma estratégia geral de segurança pública e defesa nacional, é adotada pelos governos para, em última análise, promover objetivos eminentemente políticos (permanência no poder ou implementação de uma agenda ou programa). Essa estratégia, que pode ser expressa em termos mais ou menos formais e institucionalizados, refere-se a uma direção à qual o líder do governo pretende direcionar seu país, enquanto barganha com grupos domésticos e governos estrangeiros. Políticas públicas em todas as áreas do governo são alinhadas às diretrizes dessa estratégia geral e balanceadas entre si com maior ou menor sintonia. No caso das políticas antidrogas, quatro fatores influenciam seu alinhamento à estratégia geral do governo: a visão do problema das drogas, a influência de grupos de pressão domésticos, a relevância econômica das atividades ligadas ao narcotráfico, o impacto da pressão internacional.

Um conjunto de políticas sobre drogas que focalizam essencialmente o controle da produção vem sendo implantado nos países andinos. As principais medidas para



repressão à produção e o tráfico são: 1) erradicação de cultivos ilegais; 2) incentivos à substituição de cultivos ilegais por culturas alternativas; 3) interdição e controle de insumos químicos; 4) reforço da interdição em portos e águas internacionais; 5) extradição dos principais traficantes andinos; 6) programas de fortalecimento do sistema de justiça e aplicação da lei e 7) programas de treinamento de forças armadas e policiais (THOUMI, 2005). Essas medidas como um todo configuram um marco que regula a produção e o tráfico de drogas.

Essas políticas oferecem incentivos negativos e positivos que influenciam o comportamento dos atores envolvidos na produção e no tráfico de drogas. Por um lado, elas podem se concentrar em medidas estritamente punitivas, elevar o narcotráfico ao nível de ameaça à segurança nacional e criminalizar indistintamente o produtor de coca e o traficante de cocaína. Por outro, podem conferir maior ou menor legitimidade aos cultivos, diferenciando entre produção para consumo tradicional (legal e inofensivo) e o destinado à produção de cocaína (criminalizado e reprimido). Nesse sentido, podemos classificar essas medidas ao longo de duas dimensões: um de regulação-proibição, que se refere ao status legal da substância ou atividade que é alvo de regulação e outro de policiamento-militarização, que se refere ao modelo de controle ou repressão às atividades (produção, comercialização e consumo) ligadas à substância regulada. Por militarização entende-se o processo de adoção e a aplicação de elementos do modelo militar a uma organização ou situação em particular. Os modelos que orientados pela militarização privilegiam instrumentos de ação como o exercício do poderio militar, organização de operações estratégicas e de inteligência e recursos tecnológicos (KRASKA, 2007). Militarização do combate às drogas, portanto, é o processo por meio do qual ações para controle e repressão da produção e consumo de substâncias ilícitas são desenhadas a partir de e adequadas ao modelo militar de organização, operação, planejamento e identidade da corporação. Ela implica, assim, a criminalização de toda atividade ligada à produção de drogas ilícitas, sem distinção entre a produção da matéria-prima e seus derivados. Os programas de desenvolvimento alternativo desses marcos têm aplicação restrita a poucas áreas e submetem seus beneficiários a condicionalidades altamente restritivas.

De outro lado, estão políticas que se orientam pela legitimação. Neste polo encontram-se medidas que, por exemplo, diferenciam os cultivos de coca para consumo tradicional (considerado legítimo e inofensivo) daqueles que se destinam à produção da cocaína (proibido e combatido pela polícia). Na tentativa de regulamentar essas atividades, destinam certas áreas a produção legal (racionalização do cultivo), procuram estabelecer mercados regulados para sua comercialização e

industrialização. Dessa forma, são criados espaços regulamentados para atividades que possuem fins reconhecidamente inofensivos e calcados em tradições culturais ou históricas. Embora a produção e o tráfico de cocaína continuem a ser criminalizados, suas diretrizes não se fundamentam em nenhuma vinculação entre ameaças à segurança nacional e o cultivo da folha de coca.

### *Bolívia*

A importância da coca na cultura boliviana não deve ser subestimada. Ela é parte da vida de milhões de indígenas de etnia aimará e quéchua que conformam grande parte da população rural na Bolívia. O seu consumo in natura, seja pela mastigação (acullico) seja por infusão (chá ou mate de coca), data dos tempos de domesticação das primeiras plantas e faz parte fundamental da vida social e cultural das comunidades andinas. Essa tradição é reconhecida e informa o debate multissecular dentre setores defensores e críticos da elite boliviana sobre o valor e os potenciais riscos do uso de coca.

Em 19 de julho 1988, o governo promulgou a Lei do Regime da Coca e Substâncias Controladas (Lei 1008), que estabeleceu a base jurídica para a produção, a circulação e a comercialização da coca, bem como o combate ao tráfico ilícito. Com base na diferenciação da coca em estado natural (inofensiva à saúde humana) e a coca *iter criminis* (a folha em processo de transformação química, destinada à produção de cocaína), a normativa definiu formas de uso tradicional (acullico ou mastigação, ritualístico e medicinal), lícito (industrialização e outras formas que não produzissem dano à saúde nem provocassem algum tipo de fármaco dependência ou toxicomania) e ilícito (contrabando ou fabricação de base, sulfato e cloridrato de cocaína e outros que extraíssem o alcaloide para fabricação de algum tipo de substância controlada).

A norma também classificou as áreas produtoras da folha em três tipos:

- zona de produção tradicional, onde o cultivo remetia ao período pré-colombiano e se destinava a usos tradicionais, abrangendo áreas de produção mini fundiária;
- zona de produção excedentária, onde o cultivo era resultado de um processo de colonização espontânea ou dirigida e cuja produção ultrapassava a demanda para usos tradicionais e lícitos. Sujeita a planos

anuais de redução mediante a aplicação de um Programa Integral de Desenvolvimento e Substituição;

- zona de produção ilícita, que correspondia a todo o território boliviano, excetuadas as demais zonas, onde o cultivo estava completamente proibido e os cultivos existentes estariam sujeitos a erradicação obrigatória sem nenhum tipo de compensação.

A lei permitiu ainda o cultivo de até 12 mil hectares na zona de produção tradicional e designou zonas de “transição” para erradicação dentro dos dez anos seguintes. Foi criado também um Fundo Nacional de Desenvolvimento Alternativo para financiamento de programas de desenvolvimento alternativo e estabelecido que o PIDYS fosse o marco institucional para aplicação da política de substituição de cultivos. A partir do PIDYS, deveriam se estabelecer condições e prazos da redução voluntária e o montante a pagar em compensação.

Dispositivos severos determinaram o estabelecimento de tribunais antidrogas, em violação a garantias constitucionais. Até então, o cultivo era legal em todo o território, estando regulamentada apenas a venda do produto. A designação da folha de coca como substância controlada converteu camponeses cocaleiros em criminosos. A lei provocou intensos protestos nas regiões rurais, sendo criticada por violar direitos e procedimentos constitucionais.

A eleição de Evo Morales, líder da confederação de cocaleiros, em 2005 resultou do amadurecimento de um lento processo de insatisfação popular contra as elites políticas bolivianas e do esgotamento do projeto de “democracia pactuada”<sup>3</sup>. Ao longo dos anos de mobilização popular contra os governos que se projetaram no espaço político boliviano desde a redemocratização na década de 1980, os cocaleiros tornaram-se um dos principais grupos de resistência tanto à política antidrogas quanto às políticas econômicas neoliberais<sup>4</sup>. Sua mobilização levou à criação de um novo partido de esquerda, o *Movimiento al Socialismo* (MAS) que ganhou importantes eleições locais em 1999 e 2004.

---

<sup>3</sup> O termo “democracia pactuada” é empregado por estudiosos do processo político boliviano para designar o período que vai da redemocratização em 1985 até o ano de 2005, o mais longo período de estabilidade democrática na vida republicana do país. Para uma análise detalhada do modelo de presidencialista e do sistema partidário adotado na Bolívia durante esse período, ver (Presidencialismo parlamentarizado em Bolívia (1985-2005), 2005).

<sup>4</sup> Os diversos movimentos de protestos e demandas, organizadas ou isoladas incluíam indígenas das terras baixas da Amazônia e oriente em busca de direitos e território, a guerrilha do *Ejército Guerrillero Tupac Katari* (EGTK), protestos contra privatizações, reforma educativa e lei de reforma agrária de 1996 e ocupações esporádicas de minas privadas. Para uma interpretação gramsciana sobre a mobilização de movimentos contestatórios na Bolívia, ver CUNHA FILHO (2009, p. 18-44).

Durante o governo Morales, os cultivos aumentaram a uma taxa média (constante, porém mais baixa que a dos antecessores) de quase 6% ao ano, o que elevou a área de cultivo líquido de 26,65 mil hectares (2006) para 32,75 mil hectares (próximo, mas ainda abaixo dos 38 mil hectares de 1998). O aumento regular foi acompanhado pela constância das políticas de erradicação com enfoque mais na negociação do que na aplicação da força: entre 2006-10, a área de erradicação totalizou mais de 30 mil hectares, 30% menor do que no período de 2001-05, com 45 mil hectares erradicados.

Morales executou um rompimento paradigmático com as posturas de governos passados não só por promover a legalização da coca e concentrar a repressão no tráfico ilegal de cocaína sob o lema “la hoja de coca no es droga”, mas principalmente por promover um esquema de controle comunitário denominado “control social” ou “racionalización” para regular a produção de coca e sua industrialização para fins legais. O modelo de controle social é uma alternativa ao modelo de militarização repressora ao cultivo de coca prevalecente, inovando as instituições e políticas públicas ao buscar atender simultaneamente o combate ao narcotráfico e a preservação da integridade de indivíduos e comunidades locais (FARTHING e KOHL, 2010).

A pressão diplomática dos Estados Unidos e as reiteradas operações militarizadas para erradicação forçada de cultivos na Bolívia não fizeram arrefecer a atuação dos movimentos cocaleiros ao longo do período estudado. Suas demandas voltadas para ampliação das áreas de cultivo legal e apoio no beneficiamento da folha se respaldavam em um discurso que diferenciava a folha usada para consumo tradicional (*acullico*) de seu produto derivado, o cloridrato de cocaína. Essa pauta orientou a atuação diplomática de Morales, que postulava a retirada da folha de coca da lista de substâncias controladas pela ONU, o que pôs em confronto com as diretrizes do governo norte-americano. A trajetória boliviana demonstra que a existência de um grupo social coeso, com ampla projeção nacional e raízes culturais, ainda que ligado a grupos historicamente aliados dos processos políticos pode encontrar formas de resistir a pressões internacionais e condicionar a implantação de políticas mais próximas às suas demandas.

### *Colômbia*

A Colômbia é o único dos países andinos onde são cultivadas em quantidades significativas as três matérias-primas mais empregadas para produção de

entorpecentes: *cannabis*, papoula e coca. Ao longo do século, diferentes grupos se associaram ao empreendimento de cultivo, processamento e comercialização ilegal do produto final dessas plantas, configurando amplas redes de crime organizado que financiavam suas atividades. No período abrangido por esta pesquisa, as políticas sobre drogas foram marcadas pela ascensão de grupos insurgentes e paramilitares no cenário político, provocado principal, mas não exclusivamente, pela sua associação com as atividades da indústria ilegal da droga.

O cultivo de maconha remonta a década de 1960, mas só veio a assumir importância na década de 1970. O cultivo de papoula para a produção de ópio, por sua vez, foi detectado pela primeira vez em 1983, mas não atraiu grande atenção para si até a década de 1990, quando havia se espalhado em minifúndios familiares por 16 departamentos. A coca, por fim, é cultivada principalmente em regiões isoladas, de ocupação recente por agricultores deslocados internamente. Praticamente, em todos os departamentos já foram detectadas plantações e laboratórios para processamento da pasta base. A produção e comercialização da coca, contudo, se concentra nas regiões do Caguán, no departamento de Caquetá, e nos departamentos de Guaviare e Putumayo (THOUMI, 2003, p. 80-96).

Durante a década de 1990, ocorreram grandes modificações na estrutura regional da indústria ilegal das drogas que levaram a Colômbia a assumir a posição de maior produtora de coca, em patamares inéditos de volume e renda. Ao mesmo tempo em que os EUA aumentavam os esforços de interdição de drogas no Caribe, o Peru sob governo de Alberto Fujimori, interditava a ponte aérea que levava carregamentos de coca para serem processadas na Colômbia. Após o assassinato por narcotraficantes de Luís Carlos Galán, um importante líder político durante a campanha presidencial, o presidente Virgílio Barco e seu sucessor, César Gaviria, implementaram uma dura contra o chamado “narcoterrorismo”. Pressionados pelos EUA, Samper conduziu uma ação que levaria à derrocada de Pablo Escobar e à prisão de chefes do cartel de Cali. Com a queda dos grandes cartéis no começo da década, proliferaram os chamados *cartelitos* e grupos armados da guerrilha e paramilitares aprofundaram suas conexões com o narcotráfico (THOUMI, 2003, p. 98-9). A figura abaixo mostra o grande crescimento da área total dos cultivos ilícitos na Colômbia, a partir de meados da década de 1990.

Em 1990, quando César Gaviria foi eleito presidente pelo Partido Liberal, o estado colombiano estava em guerra contra o narcoterrorismo e enfrentava uma grave crise de legitimidade. O estado havia efetivamente perdido o monopólio do uso

legítimo da força e o sistema político que havia garantido a perpetuação de dois partidos no poder precisava ser reformado. Formou-se então uma Assembleia Nacional com o objetivo de reformar a constituição então vigente e uma nova Constituição foi promulgada no ano seguinte.

Gaviria havia tomado a decisão de lidar com o problema das drogas enfatizando acordos judiciais e diferenciando a atividade do tráfico ilegal (qualificada como fenômeno internacional) do narcoterrorismo (um problema interno). Como parte da luta contra o tráfico de drogas, em 1991, Gaviria estabeleceu uma política de rendição negociada, o chamado *sometimiento*, pelo qual suspeitos de narcotráfico e delitos relacionados se entregariam à Justiça em troca do cumprimento de penas leves. Pablo Escobar negociou os termos de sua rendição que incluíam a construção de uma prisão especial nos limites de uma fazenda no município de La Catedral, próxima a sua cidade natal. Em 1992, quando o governo tentava transferi-lo para uma prisão regular, ele escapou e retomou os ataques terroristas a bomba contra órgãos do governo e prédios públicos. Sua perseguição e captura tornou-se o principal objetivo do governo colombiano na guerra contra o narcotráfico e terminou em 1993, com sua execução enquanto tentava fugir de uma brigada policial.

A partir da administração Pastrana o governo colombiano passou a vincular claramente o tema da insurgência à agenda da guerra contra as drogas e, posteriormente, à agenda da guerra internacional contra o terrorismo. Ao fazê-lo, rompeu com a postura oficial dominante nas décadas anteriores de manter desligados os assuntos da insurgência e do combate às drogas e de excluir ou limitar a participação de atores externos no conflito. A nova estratégia teve uma série de impactos para a política externa colombiana, sendo o mais importante deles a promoção do estreitamento de laços com os EUA e a transformação do equacionamento do conflito colombiano em uma das prioridades da ação internacional norte-americana. O alinhamento com Washington, contudo, veio em detrimento das relações com os demais países sul-americanos, as quais sofreram forte deterioração.

O Plano Colômbia foi o grande baluarte dessa estratégia. Uma espécie de Plano Marshall voltado para a pacificação da Colômbia, ele deveria reunir US\$ 7,5 bilhões, sendo que US\$ 3 bilhões deveriam proceder de fontes internacionais, especialmente dos EUA. Em sua versão inicial, exposta no Plano de Desenvolvimento 1998-2002, o Plano Colômbia, apresentado como eixo central da política de paz, estruturava-se por meio da combinação de ações humanitárias com ações de desenvolvimento em três frentes: substituição de cultivos ilícitos via programas de

desenvolvimento alternativo, atenção aos deslocados e ações focadas nas regiões mais violentas. Já versão apresentada ao governo norte-americano em outubro de 1999, redigida em inglês com a ajuda de assessores norte-americanos, centrou-se na premissa de que a paz, o fortalecimento do Estado e o desenvolvimento econômico só seriam alcançados por meio da luta militar contra o narcotráfico (ROJAS, 2009)<sup>5</sup>.

Aprovada em 2000 pelo Congresso norte-americano, após intensos debates, a ajuda ao Plano Colômbia para os anos fiscais de 2000 e 2001 totalizou US\$ 860 milhões, além de US\$ 440 milhões a serem destinados aos outros países andinos como parte da abordagem regional ao plano. Com isso, a Colômbia se tornou o terceiro recipiente mundial da ajuda norte-americana, depois de Israel e Egito. Mais da metade dos US\$ 860 milhões foi alocada para operações antientorpecentes do Exército colombiano, concentrando-se no aperfeiçoamento da capacidade aérea. Com o objetivo principal de avançar sobre o departamento de Putumayo (sul), onde havia grande concentração de cultivos de coca e de atividades das FARC, a Colômbia recebeu 60 helicópteros, 18 UH 60 Black Hawks e 42 Huey reformados, além de assistência para reformar sua estratégia militar e desenvolver atividades de inteligência. O restante dos recursos foi direcionado para programas de assistência policial (14%) e menos de 1% para proteção aos direitos humanos, assistência aos deslocados, aplicação da lei, reforma judicial e apoio ao processo de paz (GUÁQUETA, 2005).

A maior parte da ajuda norte-americana ao Plano Colômbia para o ano fiscal de 2002, que totalizou US\$ 380,50 milhões, continuou sendo destinada a programas antientorpecentes. Eles receberam US\$ 243,50 milhões, enquanto US\$ 137 milhões foram alocados em programas de assistência econômica e social. A ajuda à Colômbia havia sido incluída na Iniciativa Regional Andina, criada em 2001 pelo governo Bush para financiar programas antientorpecentes, construção de instituições democráticas e assistência ao desenvolvimento em seis países além da Colômbia – Bolívia, Brasil, Equador, Panamá, Peru e Venezuela. O valor total do pacote para o ano fiscal de 2002 foi de US\$ 738,32 milhões.

---

<sup>5</sup> Foram elaboradas, ainda, duas outras versões do Plano Colômbia: a oficial, que incorporou modificações demandadas por parlamentares colombianos liberais; e uma quarta versão, direcionada a Europa, Canadá e Japão, que enfatizou o desenvolvimento alternativo, a recuperação econômica, a saída política para o conflito, a defesa dos direitos humanos, o fortalecimento institucional e a participação comunitária. Os europeus chegaram a desempenhar papel ativo nas negociações com as FARC e no processo de paz mais amplamente, mas o respaldo financeiro necessário não chegou a se concretizar, em grande medida em virtude de discordâncias em relação ao enfoque militarista predominante na ajuda norte-americana à Colômbia (ROJAS, 2009).

A escalada violenta nas ações das FARC provocou a falência do processo de paz em 2002 vieram fortalecer a militarização do Plano Colômbia. Paralelamente, a política externa norte-americana passava por uma reorientação com os atentados de 11 de setembro, após os quais a Colômbia passou a ser vista como mais um palco da “luta global contra o terrorismo”. Em novembro de 2001, o governo norte-americano incluiu, em sua lista de organizações terroristas estrangeiras, as FARC, o ELN e as AUC, as quais passaram a ser qualificadas, cada vez mais, sob a rubrica do “narcoterrorismo”.

Pastrana e, posteriormente, Uribe, enxergaram nesses eventos e nas reações norte-americanas a eles oportunidades renovadas de fortalecer e expandir o apoio dos EUA na luta contra os movimentos insurgentes (GUZMÁN, 2007). À retórica de associação insurgência-narcotráfico somou-se a retórica de associação insurgência-terrorismo. Pastrana declarou o fim das negociações de paz com as FARC em fevereiro de 2002, após uma série de ações violentas por parte da guerrilha, entre elas o sequestro de vários políticos e ataques a diversas cidades. Na ocasião, o presidente ordenou a reocupação, pelas Forças Armadas, da área de 42 mil quilômetros quadrados que havia sido desmilitarizada no sul da Colômbia em novembro de 1998, como medida de confiança para o início das negociações de paz.

#### *Indicadores de predominância*

Para aferir o tipo de política de controle de drogas que resulta do empenho que o governo nacional imprime, elaboramos um indicador que afere a predominância do esforço para implantar políticas de erradicação forçada em relação aos esforços despendidos para implantar políticas de erradicação consensual e desenvolvimento alternativo. Para gerar o indicador, simplesmente dividimos a mediana dos níveis de esforço em erradicação forçada pela soma dos níveis de esforço nas outras políticas, ano a ano. Esse indicador permite aferir diferenças ou similaridades e, assim, comparar os países estudados. O indicador revela quadros diametralmente opostos: na Colômbia, as políticas de erradicação forçada (especialmente por meio da fumigação aérea) predominam ao longo de todo o período com uma média de 1,24 pontos; na Bolívia, a predominância média é de 0,65 ponto. Isso parece indicar que a preferência dos governos nacionais de cada país, ao longo desse período, deve-se menos à sua filiação partidária ou ideológica e, possivelmente, está mais fortemente relacionada a um efeito combinado do tipo de ator que prevalece na arena doméstica



com o nível de pressão provenientes da arena internacional para adotar determinadas políticas.

Um segundo indicador afere a predominância de grupos armados ilegais (guerrilheiros e paramilitares) em relação à atuação de movimentos cocaleiros. Ele permite aferir se há diferenças no tipo de política de controle que é implantada quando demandas de um grupo social que se mobiliza por meio de protestos e manifestações estão inseridas em um contexto de violência armada. O indicador de predomínio pode ser obtido pela simples divisão, ano a ano, da soma dos valores da atuação de grupos guerrilheiros e paramilitares pelos valores da atuação de grupos cocaleiros.

Novamente, Bolívia e Colômbia apresentam quadros diametralmente opostos. O nível da predominância média dos grupos armados na Colômbia (4,11 pontos) é quatro vezes maior do que o nível na Bolívia (1,03). Na Colômbia, a predominância é extremamente irregular, apresentando variância de 1,58 e desvio-padrão de 1,26. Ela declina fortemente entre 1993 e 2000 (período que abrange as manifestações cocaleiras de 1994-96 e as negociações de El Caguán) e torna a aumentar a partir do Plano Colômbia, em 2001.

Por sua vez, a predominância de grupos armados na Bolívia possui uma trajetória baixa e regular (variância de 0,10 e desvio-padrão de 0,32), com um pequeno aumento em 2009, quando a polícia boliviana descobriu e desarticulou um grupo que supostamente planejava um atentado contra Morales às vésperas da Cimeira das Américas. Claramente, a atuação dos grupos armados assume maior importância na arena doméstica da Colômbia.

Em verdade, quando se compara o caso da Bolívia com a Colômbia, pode-se mesmo falar em predominância dos movimentos cocaleiros: os cocaleiros bolivianos possuem capacidade de mobilização e de pressão política muito superior. Os governantes bolivianos (à exceção de Bánzer, de 1997 a 2001) demonstram maior abertura a negociar soluções para as manifestações de grupos cocaleiros.

Por fim, um terceiro indicador afere a predominância da militarização sobre o estado de direito. Esse indicador é obtido pela razão simples, ano a ano, do nível de militarização pelos pontos em adequação ao estado de direito. Por meio dele pode-se aferir em que medida evoluiu ao longo do tempo a preservação dos direitos humanos das populações afetadas por políticas militarizadas nos países estudados.

Se considerarmos que essas dimensões são independentes, pode-se conceber que mesmo políticas que alcançam níveis altos de militarização podem ser

“domesticadas” por medidas que preservem as garantias e direitos dos cidadãos afetados por elas. Nesse sentido, o indicador de predominância da militarização pode ser visto como uma medida que dimensiona a deterioração do estado de direito em um país.

As diferenças entre os dois países podem ser mensuradas pelas estatísticas básicas que descrevem a dispersão dos indicadores em torno da média, como mostra a tabela a seguir. A Colômbia apresenta valores mínimos, médios e máximos substantivamente mais altos do que a Bolívia em todas as variáveis. A predominância da erradicação forçada, nunca é menor do que um na Colômbia, ao passo que esse é o valor máximo dessa variável na Bolívia. O valor médio da predominância de grupos armados na Colômbia (4,11 pontos) é quatro vezes maior do que a média na Bolívia (1,03). A média da predominância de militarização na Bolívia (3,67) é próxima ao valor mínimo dessa variável na Colômbia.

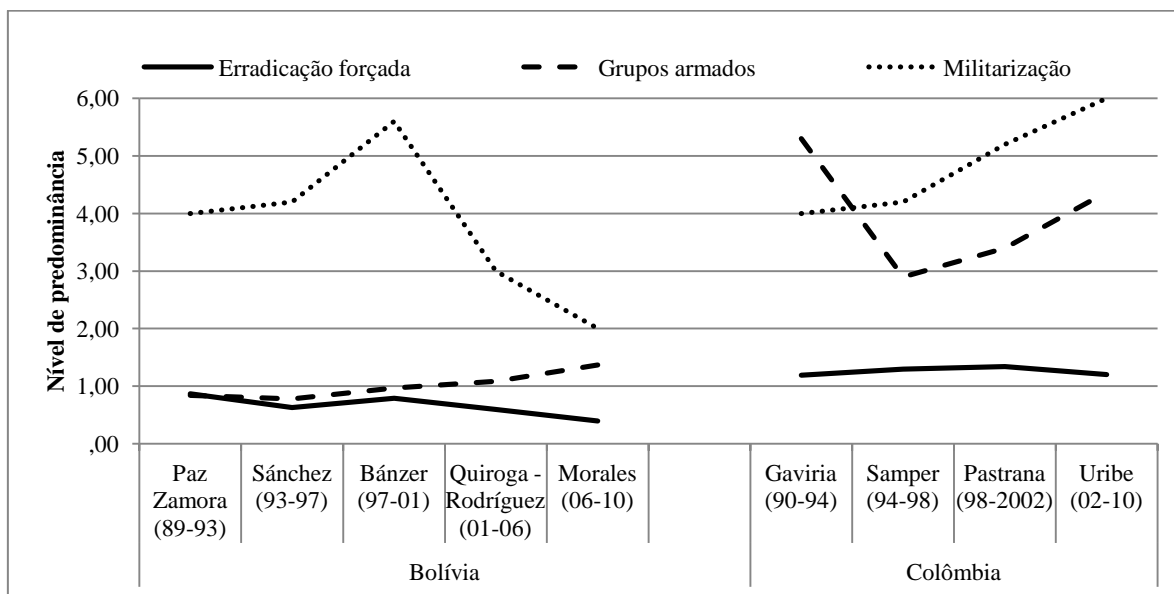
**Tabela 1. Valores mínimo, médio, máximo e desvio-padrão dos indicadores de predominância por país**

Variável	N	Bolívia				Colômbia				
		Mín	Média	Máx	Desvio padrão	N	Mín	Média	Máx	Desvio padrão
Erradicação forçada	21	0,36	0,65	1,00	0,20	21	1,00	1,24	1,67	0,19
Grupos armados	21	0,70	1,03	2,17	0,31	21	2,28	4,11	7,00	1,26
Militarização	21	2,00	3,67	6,00	1,50	21	4,00	5,05	6,00	0,92

Fonte: Elaboração própria com base na Pesquisa dos Especialistas.

Esses indicadores podem ainda ser agregados em diferentes períodos de governo pela extração de uma média aritmética simples. Os níveis de predominância assim agregados permitem visualizar a evolução dos níveis médios de predominância de cada variável e sua variação na medida em que diferentes governos de um país se sucedem. Permitem também comparar a magnitude, entre os dois países, das variações de um governo a outro. A figura abaixo apresenta as médias por governo para cada um dos indicadores.

**Figura 1. Predominância média de erradicação, grupos armados e militarização, por período de governo, na Bolívia e na Colômbia, 1990-2010**



Fonte: Elaboração própria com base na Pesquisa dos Especialistas.

Pela figura, podemos observar que, na Bolívia, a militarização média permaneceu praticamente estável entre os governos de Paz Zamora (4,0 pontos) e Sánchez de Lozada (4,2 pontos). Ganhou forte impulso com Bánzer, quando alcança seu auge (5,6 pontos) e foi drasticamente reduzida no período de instabilidade de Quiroga a Rodríguez (3,0 pontos). Morales é o contraponto de Bánzer: em seu governo a predominância média da militarização foi reduzida ao ponto mais baixo de toda a série histórica (2,0 pontos), menos de metade do nível médio de toda a década de 1990 (4,5 pontos). Apesar de problemas e críticas que sofre, a política de racionalização de cultivos, ampliação dos *catos* (unidade agrária de cultivo lícito de coca) e de concertação social para redução voluntária reduziu a patamar inédito os níveis de emprego das forças armadas em operações controle de drogas ilegais.

Na Colômbia, os níveis de predominância militarização seguiram uma tendência de crescimento ininterrupto de Gaviria a Uribe: alimentada pela predominância de grupos armados, passa de 4,0 para 6,0 pontos, um aumento de 50%. O declínio que a predominância de grupos armados sofre entre os governos Gaviria (5,3 pontos) e Samper (2,9 pontos) deve-se mais às grandes mobilizações dos cocaleiros do Putumayo, que lançaram protestos em âmbito nacional contra as operações de fumigação aérea entre 1994 e 1996, do que a eventuais medidas de combate aos grupos. A predominância dos grupos armados, embora tenha crescido bastante nos governos de Pastrana e Uribe, não alcançam os níveis do começo da década de 1990.

## **Conclusões**

Colômbia e Bolívia apresentam diferentes configurações de atores domésticos interessados em influenciar as políticas de controle de drogas que são implantadas pelos governos de seus países. Os dados obtidos pela Pesquisa dos Especialistas permitem comparar os diferentes cenários que as atuações de movimentos cocaleiros e de grupos armados conformam na arena doméstica.

Na Bolívia, onde grupos armados possuem atuação episódica e rarefeita, predominam os movimentos cocaleiros que, devido a sua organização histórica e vínculos com outras organizações sindicais (inclusive urbanas), lograram manter um nível de atividade em âmbito nacional que sempre forçou os governos nacionais a travarem negociações. Na Bolívia, os movimentos cocaleiros conseguem articular suas demandas e se mobilizarem em torno de políticas mais próximas à erradicação concertada e ao desenvolvimento alternativo. Não à toa, os níveis de predominância de erradicação forçada estão persistentemente abaixo de 1,0 ponto, mesmo durante o governo Bánzer (1997-2001).

Na Colômbia, há forte predominância de guerrilheiros e paramilitares ao longo de toda a série, o que pode estar associado à forte predominância das políticas de erradicação forçada nesse país. Uma possível explicação para isso é que, em um ambiente de guerra civil conflagrada, a atuação de grupos sociais como os movimentos cocaleiros é desarticulada pelos grupos armados que produz grandes levadas de deslocados internos e reprimem a sua articulação nos territórios dentro de seus domínios.

Os níveis de militarização estão associados a fatores diferentes e de forma diferente, segundo o país em análise. Na Bolívia, a militarização está mais fortemente associada à predominância das políticas de erradicação forçada, ao passo que na Colômbia está mais vinculada às atividades de grupos armados. Por sua vez, a predominância das políticas de erradicação forçada na Bolívia encontra associação mais forte com a assistência militar-policial dos EUA. Na Colômbia, a ênfase em políticas de erradicação está mais vinculada aos grupos armados e a medidas de militarização. Isso pode indicar que, em um país tomado por um conflito armado, os recursos obtidos com assistência internacional são uma forma de fazer frente ao avanço de grupos armados. Enquanto na Bolívia, a militarização é instrumento para promover erradicação de cultivos ilícitos em detrimento de políticas alternativas, na Colômbia muito presumivelmente ela se dá como via de combate aos grupos armados e, apenas subsidiariamente, para controle de drogas.

Por meio do modelo analítico desenvolvido nesta tese, buscamos apresentar uma explicação para o efeito da cooperação internacional sobre as políticas públicas de controle de cultivos em países andinos marcados por intensos conflitos políticos e sociais. Uma vez que os processos de barganha e negociação levam a acordos e tratados no plano internacional, sua eficácia dependerá do nível de observância e da medida em que serão traduzidos em políticas e ações de governo no plano doméstico. Nesta arena, as instituições políticas domésticas podem afetar a capacidade dos governos não só para observar compromissos assumidos internacionalmente, mas também para implantar políticas condizentes com os mesmos.

Nesse sentido, o modelo analítico proposto nesta tese permite elaborar algumas observações. O processo de militarização das políticas sobre drogas na Bolívia está quase que nulamente associado às pressões diplomáticas dos EUA exercidas via certificação unilateral e pelos recursos de assistência (ver capítulo 8, tabelas 3, 5 e 6). Os fatores mais fortemente associados a sua variação são, de forma diretamente proporcional, a erradicação forçada ( $\tau\text{-}b = 0,6251$ ) e, de forma inversamente proporcional, a erradicação consensual ( $\tau\text{-}b = -0,5038$ ). Como medida preferencial do governo Morales, a erradicação consensual empodera as organizações cocaleiras em suas demandas para ampliação da área de cultivo legal, beneficiamento da folha de coca e defesa de seu consumo tradicional (*acullico*). A presença de um forte movimento cocaleiro pode não inibir medidas de erradicação forçada, mas efetivamente servem para mantê-las em níveis de baixo predomínio.

A Colômbia apresenta um quadro oposto em que a militarização das políticas sobre drogas foi um instrumento para o combate aos grupos insurgentes que chegaram a ameaçar o controle efetivo do governo sobre seu território. O predomínio de grupos armados sobre um movimento cocaleiro de base difusa e sem grande coesão social, com capacidade de mobilização importante, porém limitada regionalmente, conforma um ambiente em que o aumento do esforço por políticas de desenvolvimento alternativo e de erradicação consensual não está acompanhado por medidas de redução da militarização, antes parecem constituir uma via complementar para o combate aos grupos armados (ver GUSMÃO, 2015, capítulo 8, tabela 10).

Por se tratar de um estudo de casos comparados de dois países com traços bastante específicos, esta pesquisa não nos permite fazer generalizações teóricas. Futuras pesquisas poderão ampliar o escopo desta tese para outros países e outros temas de forma a verificar quando e em que condições os efeitos restritivos da arena doméstica operam. Um estudo comparado de diferentes regimes pode ajudar e

elucidar como e em que temas os fatores de coerção, contratação ou persuasão empregados pelos iniciadores da arena internacional são mais eficientes. O que podemos concluir desta tese, com segurança, é que os efeitos da arena internacional sobre a adoção de políticas públicas de controle de drogas não são diretos: sua efetividade depende de condições e fatores em que os atores domésticos dos países produtores fazem uso de sua capacidade para mobilização.

### Referências bibliográficas

BAGLEY, B. M. Narcotráfico, violencia política y política exterior de estados unidos hacia Colombia en los noventa. *Colombia Internacional*, v. 49-50, p. 5-38, 2000.

BERNSTEIN, S.; CASHORE, B. Globalization, four paths of internationalization and domestic policy change: The case of EcoForestry in British Columbia, Canada. *Canadian Journal of Political Science*, 1, 2000. 67-99.

CUNHA FILHO, C. 2015. *A construção do horizonte plurinacional: liberalismo, indianismo e nacional-popular na formação do Estado boliviano*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

FARTHING, L.; KOHL, B. Social control : Bolivia's new approach to coca reduction. *Latin American Perspectives*, 37, n. 4, July 2010. 197-213.

GUAQUETA, A. Colombia: seguridad y política exterior. In: ARDILLA, M.; CARDONA, D.; RAMÍREZ, S. *Colombia y su política exterior en el siglo XXI*. Bogotá: Cerec, 2005. p. 27-60.

GUSMÃO, L. A. 2015. *Cooperação internacional e combate às drogas: o sistema de controle internacional e as políticas sobre drogas de Bolívia e Colômbia, 1990-2010*. Tese de doutorado. Brasília: Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília.

GUZMÁN, S. B. La internacionalización del conflicto armado después del 11 de septiembre: ¿la ejecución de una estrategia diplomática hábil o la simple ocurrencia de lo inevitable? *Colombia Internacional*, 65, 2007. 66-89. Disponível em: <http://colombiainternacional.uniandes.edu.co/view.php/92/view.php>>.

KRASKA, P. B. Militarization and policing: its relevance to 21st century police. *Policing*, v. 1, n. 4, p. 501-513, 2007.

ROJAS, D. M. El taller del imperio global: análisis de la intervención de Estados Unidos en Colombia (1998-2008). *Análisis Político*, 22, n. 65, 2009. 111-126.

THOUMI, F. E. *Illegal drugs, economy, and society in the Andes*. Washington, D.C. - Baltimore: Woodrow Wilson Center Press - Johns Hopkins University Press, 2003.

UNITED NATIONS. COMMISSION ON NARCOTIC DRUGS. Outline of general principles on which a new single convention might be based. *Bulletin on Narcotics*, n. 1, 1950. 29-41. [https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/bulletin/bulletin\\_1950-01-01\\_1\\_page006.html](https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/bulletin/bulletin_1950-01-01_1_page006.html).

USA. DEPARTMENT OF STATE. *International Narcotics Control Strategy Report - INCSR*. Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs. Washington, D.C. 1988-2011.